

PORTARIA N.º 16.922, DE 28/09/2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO
ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO
PROCESSO N.º 6.653/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade
de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	A partir	Proc. nº
LILIAN DA SILVA CAETANO	32.763	22/06/2020	6.653/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 22/06/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde